

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP

Outros Atos

Diversos

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de dispensa de licitação aberta. Dispensa de Licitação SEM DISPUTA nº 13/2026 - Proc. nº 33/2026. Objeto: Aquisição de MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS DIVERSAS destinadas ao Projeto ARBORIZA CIVAP. Tipo: Menor preço do lote/grupo único. Convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas adicionais para o objeto referido, no período entre 05/08/2026 a 10/08/2026. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 03 de agosto de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Termo de Fracasso. Ref. Dispensa de Licitação nº 11/2026 - Proc. nº 29/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza predial do CIVAP. Torna público o fracasso do processo referido em face da inexistência de propostas válidas. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 03 de junho de 2026. Arildo Osmar de Moro - Presidente.

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.520,00
01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	
	54	18.541.0005.2005.0000	PROJETO FAUNA SILVETRE	37.520,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	37.520,00
	Fontes de Recurso
	01 00 37.520,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 29 de julho de 2026

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65
51.501.484/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.082,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.082,86
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	8	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	4.995,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	46	10.122.0014.2023.0000	SAMU	3.086,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS DE CUSTEIO ADM	
	19	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-4.995,96
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	47	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-3.086,90
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	
				-8.082,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

